



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM nº 515/2018

Governador Valadares, 26 de dezembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

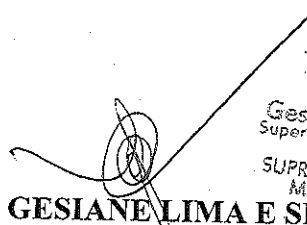
Empreendimento: GILMAR LAIGNIER DE SOUZA.

CPF: 281.464.256-15

PA Nº: 11868/2018/001/2018

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **0821671/2018** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/12/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

GESIANE LIMA E SILVA
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo siam: **0865347/2018**

Gilmar Laignier de Souza

Rua Semeão Pereira Campos, nº 23, Centro
Santa Margarida/MG – CEP: